



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.989/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera e acrescenta dispositivos constantes do Anexo III e VII e na Tabela I do Anexo VIII da Lei Municipal nº. 1751/2009, de 02 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis Municipais nº. 1805/2010, de 14 de dezembro de 2010, 1899/2012, de 15 de dezembro de 2012, 1900/2012, de 20 de março de 2012, 1907/2012, de 04 de abril de 2012, 1942/2013, de 10 de janeiro de 2013, 1967/2013, de 28 de junho de 2013 e 1988/2014, de 27 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina Verde, MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O cargo de Procurador do Legislativo, constante dos Anexos III e VII da Lei Municipal nº. 1751/2009, de 02 de dezembro de 2009 e posteriores alterações, passa a ter a denominação de Assessor Jurídico, com Símbolo de Remuneração SESJ e jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. – Fica criado um (01) cargo de provimento efetivo denominado Supervisor de Contabilidade, que tem como requisito a formação acadêmica em nível médio como Técnico em Contabilidade ou em nível Superior em Ciências Contábeis, com registro no CRC - Conselho Regional de Contabilidade, que passa a integrar os Anexos III e VII da Lei Municipal nº. 1751/2009, de 02 de dezembro de 2009 e posteriores alterações, com Símbolo de Remuneração SEMSC, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único – O cargo de Supervisor de Contabilidade terá as seguintes atribuições: Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal. Executar os serviços de contabilidade da câmara, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário. Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Elaborar balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados do Legislativo. Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial do Legislativo Municipal, transcrevendo dados e emitindo pareceres. Elaborar a prestação de contas mensal, semestral e anual do Legislativo, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e junto à Prefeitura Municipal de Campina Verde, de conformidade com as disposições legais. Promover a elaboração do cronograma financeiro de desembolso. Auxiliar na adoção de medidas asseguradoras do equilíbrio orçamentário. Auxiliar a tesouraria na movimentação das contas bancárias do Legislativo Municipal juntamente com os componentes da Mesa Diretora especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal. Elaborar o calendário de pagamento. Fixar parâmetros para limites fiscais. Buscar conhecimento diário do movimento econômico e financeiro. Realizar o pagamento dos subsídios dos Vereadores, dos Servidores da Câmara Municipal e fornecedores. Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal. Auxiliar na elaboração de parecer de projeto de Lei, de Resolução e outros afins, no seu aspecto financeiro. Auxiliar na elaboração de parecer sobre as

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - PABX.: (034) 3412-9100 ,(34)3412-9117- E-MAIL:

procuradoria@campinaverde.mg.gov.br

Recebemos

17/02/14

Elene R. F. Martins
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Campina Verde MG

14.00 hrs

Prot. 38/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



prestações de contas em julgamento pela Câmara Municipal.

Art. 3º. – Ficam acrescentados à Tabela I, do Anexo VIII, Lei Municipal nº. 1751/2009, de 02 de dezembro de 2009 e posteriores alterações, os Símbolos de Remuneração SESJ-A, SESJ-B, SEMC-A e SEMC-B, com vencimento inicial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária nº. 10.02.01.031.0001.2004.31.90.11, no que tange ao cargo de Supervisor de Contabilidade e por conta da dotação orçamentária nº. 10.03.01.031.0001.2005.31.90.11, no que tange ao cargo de Assessor Jurídico.

Art. 5º. – O artigo 2º, da Lei Municipal nº. 1907/2012, de 04 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2 º. - Será garantida promoção ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, após o cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos, a partir do requerimento do mesmo, acompanhado da documentação comprobatória de conclusão de curso (diploma de graduação ou pós-graduação), de um nível acima ao do pré-requisito exigido para a aprovação em concurso público.

Art. 6º. – Em face do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º, ficam alterados os dispositivos constantes do Anexo III e VII e da Tabela I do Anexo VIII da Lei Municipal nº. 1751/2009, de 02 de dezembro de 2009 e suas posteriores alterações, dando-se nova redação a estes anexos e tabelas, que passam a integrar a presente lei.

Art. 7º. – O Demonstrativo do Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como a declaração que atende ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000 consta dos Anexos I e II que integra a presente lei.

Art. 8º. – Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a adotar todas as medidas necessárias para a realização do concurso público previsto nesta lei.

Art. 9º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde/MG, em 06 de fevereiro de 2014.


REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

06/02/14


MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

OBJETIVO

Dispõe sobre a criação de emprego público junto ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campina Verde e provimento de cargo efetivo já existente, através de concurso público.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

A previsão no PPA consta na ação nº vide projeto/atividades abaixo

A previsão na LOA consta na ação nº vide projeto/atividades abaixo

No PPA - Para o cargo de Supervisor de Contabilidade:

2 – Secretaria Geral

1 – Poder Legislativo

31 – Ação Legislativa

1 – Poder Legislativo

2004 – Secretaria Geral

No PPA - Para o cargo de Assessor Jurídico:

3 – Assessoria Legislativa

1 – Poder Legislativo

31 – Ação Legislativa

1- Poder Legislativo

2005 – Assessoria Legislativa

Na LOA - Para o cargo de Supervisor de Contabilidade:

Órgão – 01 – Câmara Municipal

Unidade – 02 – Secretaria Geral

Dotação número: 01.031.0001.2004.31.90.11

Na LOA - Para o cargo de Supervisor de Contabilidade:

Órgão – 01 – Câmara Municipal

Unidade – 03 – Assessoria Legislativa

Dotação número: 01.031.0001.2005.31.90.11

PREVISÃO DA DESPESA (R\$)



2014	2015	2016
20.962,50	104.473,88	112.077,15

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (R\$)

Saldo Atual Supervisor de Contabilidade Dotação: 10.02.01.031.0001.2004.31.90.11	440.000,00
Saldo após impacto	440.000,00
Saldo Atual Assessor Jurídico Dotação: 10.03.01.031.0001.2005.31.90.11	60.000,00
Saldo após impacto	39.037,50

Início do impacto orçamentário-financeiro:

A partir de agosto de 2014

Origem dos recursos para o exercício em curso:

Redução de despesas, com a aposentadoria do servidor cedido pela Prefeitura e vacância do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Fontes de financiamento para os próximos exercícios:

- Redução permanente das despesas com pessoal
- Crescimento econômico

Análise quanto ao índice de despesa com pessoal:

O índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, não atinge o limite de 54% da Receita Corrente Líquida e também o limite de gastos com pessoal, excluídos os inativos e os encargos sociais, de 70% do repasse do duodécimo à Câmara Municipal.

Conclusão:

As despesas possuem saldo orçamentário suficiente, não causam desequilíbrio financeiro e não afetam significativamente as despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo possui condições de implementação.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALORES EM R\$	2014	2015	2016
DUODÉCIMO	2.056.356,00	2.261.991,60	2.488.190,76
LIMITE DE 70% DO REPASSE DO DUODÉCIMO	1.439.449,20	1.583.394,12	1.741.733,53
DESPESAS COM PESSOAL SEM ENCARGOS E SEM INATIVOS <u>ANTES</u> DO IMPACTO	1.316.196,08	1.350.330,41	1.411.095,28
DESPESAS COM PESSOAL SEM ENCARGOS E SEM INATIVOS <u>APÓS</u> O IMPACTO	1.305.967,42	1.271.608,99	1.328.831,40
PERCENTUAL PROJETADO ANTES DO IMPACTO	64,01%	59,70%	56,71%



PERCENTUAL PROJETADO APÓS O IMPACTO	63,51%	56,22%	53,41%
-------------------------------------	--------	--------	--------

PLANILHA DE CUSTO

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO
NÚMERO DE VAGAS: 01
REGIME: CLT

PROJEÇÃO DO CÁLCULO MENSAL DO CARGO

REMUNERAÇÃO

PLANILHA DE CUSTO

ASSESSOR JURÍDICO

SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALORES EM R\$
SESJ		3.000,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,0%	240,00
INSS	ALÍQUOTA	
	20,0%	600,00
SEG. ACIDENTE DE TRABALHO	ALÍQUOTA	
	1,0%	30,00
VALOR MENSAL		3.870,00
VALOR ANUAL		42.570,00
13º SALÁRIO		3.000,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,0%	240,00
INSS	ALÍQUOTA	
	20,0%	600,00
SEG. ACIDENTE DE TRABALHO	ALÍQUOTA	
	1,0%	30,00
VALOR ANUAL		3.870,00
FÉRIAS		3.000,00
1/3 SALÁRIO FÉRIAS		1.000,00
TOTAL FÉRIAS		4.000,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,0%	320



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

INSS	ALÍQUOTA	
	20,0%	800
SEG. ACIDENTE DE TRABALHO	ALÍQUOTA	
	1,0%	40
TOTAL FÉRIAS COM ENCARGOS		5.160,00
TOTAL GERAL ANUAL SEM ENCARGOS		40.000,00
TOTAL GERAL ANUAL COM ENCARGOS		51.600,00
SUPERVISOR DE CONTABILIDADE		
SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALORES EM R\$
SEMSC		3.000,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,0%	240,00
INSS	ALÍQUOTA	
	20,0%	600,00
	1,0%	30,00
VALOR MENSAL		3.870,00
VALOR ANUAL		42.570,00
13º SALÁRIO		3.000,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,0%	240,00
INSS	ALÍQUOTA	
	20,0%	600,00
	1,0%	30,00
VALOR ANUAL		3.870,00
FÉRIAS		3.000,00
1/3 SALÁRIO FÉRIAS		1.000,00
TOTAL FÉRIAS		4.000,00
ENCARGOS SOCIAIS		
FGTS	ALÍQUOTA	
	8,0%	320
INSS	ALÍQUOTA	
	20,0%	800
	1,0%	40
TOTAL FÉRIAS COM ENCARGOS		5.160,00
TOTAL GERAL ANUAL SEM ENCARGOS		40.000,00



TOTAL GERAL ANUAL

COM ENCARGOS

51.600,00

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO E PROVIMENTO DE CARGO

ASSESSOR JURÍDICO		CARGO JÁ EXISTENTE		
SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO	SESJ			
VALOR	R\$ 3.000,00			
REGIME	CLT			
A PARTIR DE	ago/14			
NÚMERO DE VAGAS	1			
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL	4,50%			
DADOS/PROJEÇÕES		2014	2015	2016
		R\$	R\$	R\$
REMUNERAÇÃO		15.000,00		
13º SALÁRIO		0	34.485,00	36.757,56
FÉRIAS		1.250,00	3.135,00	3.341,60
1/3 DE FÉRIAS		0,00	3.135,00	3.341,60
SUB-TOTAL		16.250,00		
REMUNERAÇÃO		0	40.755,00	43.440,75
FGTS	8,00%	1.300,00	3.260,40	3.475,26
INSS	20,00%	3.250,00	8.151,00	8.688,15
SEG.ACIDENTE DE TRABALHO	1,00%	162,50	407,55	434,41
SUB-TOTAL ENCARGOS		4.712,50	11.818,95	12.597,82
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		20.962,50	52.573,95	56.038,57
SUPERVISOR DE CONTABILIDADE		CARGO A SER CRIADO		
SÍMBOLO DE REMUNERAÇÃO	SEMSC			
VALOR	R\$ 3.000,00			
REGIME	CLT			
A PARTIR DE	fev/15			
NÚMERO DE VAGAS	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

PREVISÃO DE
REAJUSTE SALARIAL 4,50%

DADOS/PROJEÇÕES		2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$
REMUNERAÇÃO		0,00	34.485,00	36.757,56
13º SALÁRIO		0,00	2.873,75	3.341,60
FÉRIAS		0,00	2.873,75	3.341,60
1/3 DE FÉRIAS		0,00	957,92	1.113,87
SUB-TOTAL REMUNERAÇÃO		0,00	40.232,50	43.440,75
FGTS	8,00%	0,00	3.218,60	3.475,26
INSS	20,00%	0,00	8.046,50	8.688,15
SEG.ACIDENTE DE TRABALHO	1,00%	0,00	402,33	434,41
SUB-TOTAL ENCARGOS		0,00	11.667,43	12.597,82
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		0,00	51.899,93	56.038,57
TOTAL GERAL SEM ENCARGOS		16.250,0	0	80.987,50
TOTAL GERAL COM ENCARGOS		20.962,5	104.473,8	112.077,1
		0	8	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do emprego público de Supervisor de Contabilidade, junto ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Campina Verde e o provimento do cargo efetivo de Assessor Jurídico e dá outras providências", encontram adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 1980/2014, de 11 de dezembro de 2013 Lei Orçamentária para 2014 e compatibilidade com a Lei nº 1979/2013, de 10 de dezembro de 2013 e suas alterações – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e com a Lei nº 1956/2013, de 28 de maio de 2013 e suas alterações Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Campina Verde 05 de Fevereiro de 2014


Vereador Marcos Roberto Ferreira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DO CARGO
			DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	GRAU	
Legislativo o I	Nível Fundamental Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	02	Símbolo Efetivo Elementar SEE	1 ao 15	Incumbir-se dos serviços de xerox e de mensageiro a estabelecimentos bancários e demais repartições; encarregar-se da rotina de trabalho da cantina da Câmara; responsabilizar-se pela limpeza e conservação das dependências da Câmara.
Legislativo o II	Nível Médio Completo	Agente Legislativo	Assistente Administrativo	02	Símbolo Efetivo Médio SEM	1 ao 15	Atendimento ao público; serviços de digitação e conferência; atendimento ao protocolo, almoxarifado e arquivo; autuação de documentos; recolhimento e distribuição de correspondências; auxiliar na execução de serviços administrativos; carimbar, protocolar e recolher assinaturas; atendimento do PABX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DO CARGO
			DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	GRAU	
Legislativo III	Nível Superior Completo Diploma reconhecido pelo MEC	Superintendência de Apoio Parlamentar	Superintendente Administrativo	01	Símbolo Efetivo Superior SES	1 ao 15	Supervisionar os trabalhos administrativos da Câmara, bem como os serviços gerais; auxiliar no acompanhamento da execução orçamentária e controle de gastos das diferentes áreas de atividades; assistir à Mesa Diretora, e às Comissões da Câmara no levantamento e fornecimento de dados para a elaboração de pareceres; colaborar nos processos licitatórios; fornecer subsídios técnicos e administrativos, exceto os de complexidade jurídica para a tomada de decisões; elaborar projeções de receita e despesa.
Legislativo III	Nível Superior Completo Diploma reconhecido pelo MEC	Superintendência de Apoio Parlamentar	Secretário de Gabinete e Cerimonial	01	Símbolo Efetivo Superior SES	1 ao 15	Responsabilizar-se pela elaboração da correspondência da Presidência sobre qualquer matéria que mereça sua manifestação oficial; responsabilizar-se pelo serviço de cerimonial em sessões solenes e eventos legislativos; colaborar na elaboração de indicações, moções, requerimentos e documentos correlatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DO CARGO
			DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBO	GRAU	
	MEC Nível Superior em Direito em Diploma Reconhecido pelo MEC Registro na OAB						elaborar peças discursivas e mensagens especiais, exceto as de complexidade jurídica; cuidar dos apontamentos, elaboração e lavratura das atas próprias das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara.
			Assessor Jurídico	01	Símbolo Efetivo Superior r SESJ	1 ao 15	Defender em juízo os interesses da Câmara Municipal; prestar informações e elaborar instruções de natureza jurídica; interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos legislativos; minutar contratos; elaborar pareceres, acompanhar os processos licitatórios; elaborar minutas de projetos de leis, decretos legislativos, portarias e resoluções.
Legislativo IV	Nível Médio ou Superior Completo Formação em Técnico Contabilidade	Superintendência de Apoio Parlamentar	Supervisor de Contabilidade	01	Símbolo Efetivo Médio		O cargo de Supervisor de Contabilidade terá as seguintes atribuições: Coordenar, orientar, supervisionar e executar a contabilização financeira, orçamentária e patrimonial do Legislativo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DO CARGO
			DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	GRAU	
	e ou Superior em Ciências Contábeis Diploma Reconhecido pelo MEC Registro no CRC		e		Superior		Executar os serviços de contabilidade da câmara, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário. Coordenar a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Câmara. Controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis. Elaborar balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados do Legislativo. Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial do Legislativo Municipal, transcrevendo dados e emitindo pareceres. Elaborar a prestação de contas mensal, semestral e anual do Legislativo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

GRUPO	REQUISIT O	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DO CARGO
			DENOMINA	Nº	SÍMBO	GRAU	
							junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e junto à Prefeitura Municipal de Campina Verde, de conformidade com as disposições legais. Promover a elaboração do cronograma financeiro de desembolso. Adotar de medidas asseguradoras do equilíbrio orçamentário. Auxiliar a tesouraria na movimentação das contas bancárias do Legislativo Municipal juntamente com os componentes da Mesa Diretora especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal. Elaborar o calendário de pagamento. Fixar parâmetros para limites fiscais. Buscar conhecimento diário do movimento econômico e financeiro. Realizar o pagamento dos subsídios dos Vereadores, dos Servidores da Câmara Municipal e fornecedores. Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal. Auxiliar na elaboração



Campina Verde
Cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

GRUPO	REQUISITO	CLASSE	CARGOS		VENCIMENTOS		ATRIBUIÇÕES DO CARGO
			DENOMINAÇÃO	Nº	SÍMBOLO	GRAU	
	0						de parecer de projeto de Lei, de Resolução e outros afins, no seu aspecto financeiro. Auxiliar na elaboração de parecer sobre as prestações de contas em julgamento pela Câmara Municipal.

ANEXO VII – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – NOVA NOMENCLATURA

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOVA NOMENCLATURA	SÍMBOLO
Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais	SEE
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEM
Supervisor de Finanças	Superintendente Administrativo	SES
Supervisor de Administração	Secretário de Gabinete e Cerimonial	SES
Procurador do Legislativo	Assessor Jurídico	SESJ
-	Supervisor de Contabilidade	SEMSC

ANEXO VIII - TABELA I

GRAU	SÍMBOLO VENCIMENTO – VALORES EM REAIS (R\$)									
	SEE		SEM		SES		SESJ		SEMC	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
1	809,26	1.618,52	1.618,52	3.237,04	3.884,44	4.855,55	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2	825,45	1.650,91	1.650,90	3.301,80	3.962,13	4.952,67	3.060,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00
3	841,95	1.683,89	1.683,90	3.367,81	4.041,37	5.051,71	3.121,20	3.121,20	3.121,20	3.121,20
4	858,80	1.717,60	1.717,57	3.435,14	4.122,20	5.152,75	3.183,62	3.979,52	3.183,62	3.979,52
5	875,96	1.751,92	1.751,95	3.503,89	4.204,66	5.255,82	3.247,29	4.059,11	3.247,29	4.059,11
6	893,48	1.786,97	1.786,98	3.573,96	4.288,75	5.360,93	3.312,24	4.140,30	3.312,24	4.140,30
7	911,36	1.822,72	1.822,72	3.645,43	4.374,51	5.468,14	3.378,48	4.223,10	3.378,48	4.223,10
8	929,58	1.859,16	1.859,17	3.718,35	4.462,00	5.577,50	3.446,05	4.307,56	3.446,05	4.307,56
9	948,17	1.896,33	1.896,36	3.792,73	4.551,24	5.689,06	3.514,97	4.393,72	3.514,97	4.393,72
10	967,14	1.934,29	1.934,29	3.868,57	4.642,28	5.802,85	3.585,27	4.481,59	3.585,27	4.481,59
11	986,49	1.972,99	1.972,96	3.945,93	4.735,12	5.918,89	3.656,98	4.571,22	3.656,98	4.571,22
12	1.006,21	2.012,43	2.012,43	4.024,85	4.829,81	6.037,27	3.730,12	4.662,65	3.730,12	4.662,65
13	1.026,34	2.052,68	2.052,67	4.105,33	4.926,40	6.158,00	3.804,72	4.755,90	3.804,72	4.755,90
14	1.046,86	2.093,71	2.093,73	4.187,46	5.024,94	6.281,18	3.880,81	4.851,02	3.880,81	4.851,02
15	1.067,81	2.135,62	2.135,60	4.271,19	5.125,46	6.406,82	3.958,43	4.948,04	3.958,43	4.948,04